



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 02 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 504/ 2023/ SMDS/PMCL

EXPEDIENTE
04 / 10 / 23

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Requerimento 502/2023 - Passe Livre Municipal

Em resposta ao Requerimento 502/2023 informamos que o benefício Passe Livre Municipal é amparado pela **Lei 4.691/2.005** que foi regulamentada pelo **Decreto nº116/2006**. O referido benefício é concedido às pessoas com deficiência que assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos e periodicamente, é realizado um recadastramento mediante avaliação socioeconômica e perícia médica. Somente a carteira de identidade não garante a concessão do benefício sendo preciso realizar o recadastramento e perícia médica para validar a concessão do benefício.

O setor de referência para atendimento as demandas relacionadas ao Passe Livre Municipal é o Centro de Convivência para Adultos Especiais e todas as informações estão concentradas neste setor. Os agendamentos de atendimentos podem ser realizados pelo telefone (31) 99239-6845. Após agendamento o cidadão comparece no setor para atendimento com a Assistente Social e apresenta a documentação.

As perícias acontecem 01 vez por mês e o quantitativo é definido de acordo com as demandas de forma conjunta pela equipe do serviço e disponibilidade da médica e o cidadão é informado sobre data, horário e local.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cons. Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Dat-2023-11:07-049544-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 502 /2023

Ed.
21/09/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para que complemente a resposta enviada ao Requerimento n.º 393/2023, informando:

- qual setor o cidadão deve procurar para realizar o agendamento da perícia e recadastramento do benefício passe livre?
- O agendamento pode ser feito por telefone? Em caso positivo, qual seria o número?
- Haverá limite de perícias a serem realizadas por mês?
- Aqueles cidadãos que já possuem na Carteira de Identidade a identificação correspondente a pessoa com deficiência também precisa ser submetido à perícia?

SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

29/09/23



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 823/2023

Em 27 de setembro de 2023

Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Excelentíssimo Prefeito,

Com base nos artigos 77, III e 90, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos de V.Exa. as informações referentes aos Requerimentos nºs 476, 483, 484, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505 e 506/2023 (cópias anexas), aprovados por esta Casa Legislativa durante a 57ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Sendo só, para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
-Presidente da Câmara-

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG